

# Regimento recebe mais de 5 mil emendas; ampliado prazo do relator

Tadashi Nakagomi

Por causa do grande número de emendas (superior a cinco mil), o relator do projeto de regimento interno do Congresso constituinte, senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP), obteve ontem uma dilatação do prazo para apresentar o seu parecer. Na sessão de ontem do Congresso constituinte, seu presidente, deputado Ulysses Guimarães (PMDB-SP), deu nova interpretação ao regulamento provisório, ampliando o prazo de cinco para sete dias. Em vez de terça-feira, o seu relatório só será divulgado na sexta-feira. Cardoso prometeu, em plenário, que vai tentar encaminhar o parecer até quinta-feira.

Ao pedir explicações a Ulysses em plenário, Cardoso disse que tinham sido apresentadas 994 emendas, mas que ele, até ontem, não as havia recebido. O senador disse acreditar que houvesse muito mais emendas, pois centenas não mudavam apenas um único artigo, mas vários.

A Folha apurou depois, na Secretaria Geral da Mesa, que o senador terá muito mais trabalho do que imagina. Como muitas emendas foram quebradas em outras, havia mais de cinco mil. A numeração mais alta, numa apressada consulta às folhas de computador do Prodasen, indicou que havia uma emenda nº 5.064.

Cardoso disse que permanecerá este fim-de-semana em Brasília, trabalhando com mais 25 funcionários do Senado, especialistas em regimentos legislativos. Ele teve, às 16h de ontem, uma audiência com o presidente Sarney no Palácio do Planalto. De manhã, afirmou a amigos que, durante a próxima semana, também



Fernando Henrique indaga da mesa da Constituinte o número de emendas

estará resolvida a questão da soberania no Congresso constituinte.

Uma das emendas mais polêmicas que ele terá que examinar é a do deputado Egídio Ferreira Lima (PMDB-PE), que estabelece as "resoluções constitucionais", pelas quais a Constituição de 1967 poderá ser modificada pelo Congresso constituinte. O deputado José Genoíno (PT-SP) também apresentou emenda idêntica.

Além disso, PT, PDT e PFL apresentaram substitutivos completos ao regimento interno. Os pefelistas conseguiram ser mais longos do que o próprio anteprojeto: propuseram 86 artigos contra os 66 que estão em debate. Subscrito pelo senador Afonso Arinos (RJ), o substitutivo do PFL determina que o Congresso constituinte só delibere sobre a futu-

ra Constituição e não prevê nenhuma forma de referendo popular.

## As resoluções

Juntamente com as mais de cinco mil emendas ao projeto de regimento interno, Cardoso terá outro problema: vários projetos apresentados são resoluções ou moções constitucionais que modificam itens da atual Carta. Os deputados Egídio Ferreira Lima e José Genoíno apresentaram emendas ao projeto de regimento introduzindo essa hipótese. Genoíno diz em seu projeto que as moções seriam analisadas por uma comissão de resoluções, composta por trinta parlamentares. Essa comissão teria de se pronunciar em sete dias. A votação em plenário ocorreria em sessão extraordinária.